

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 176/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

Considerando os termos constantes nos autos do Processo n.º 2019/322157, de 08/07/2019, que instaura Processo Administrativo Disciplinar para proceder e responsabilidade, em determinada infração disciplinar, já verificada por meio de sindicância investigativa em desfavor de J.C.C. da S.

R E S O L V E:

I – Exonerar os servidores DANILO SILVA COSTA, assistente administrativo, matrícula 5899971/1, ANA PAULA DIAS ANDRADE, repórter, matrícula 54197281/2 e JOSE ELIAS PINTO DA SILVA, operador de áudio, 5890286/1, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), constituída através da Portaria 68/2021, publicada em DOE 34.498, de 22/02/2021.

II – Designar os servidores DANILO SILVA COSTA, assistente administrativo, matrícula 5899971/1, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ATHAYDE, auxiliar técnico, matrícula 7004320/1 e LUCIENE SILVA NUNES, Contador, 55588881/1, para sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

III – Estabelece o prazo de 60 dias a contar da data da sua publicação para sua conclusão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 665312

ERRATA

Errata publicação PORTARIA Nº 180/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Portaria publicada em duplicidade, tornado sem efeito a publicação ocorrida no DOE 34.606, de 09/06/2021. Mantendo-se em vigor a publicação ocorrida no DOE 34.605, de 08/06/2021.

Protocolo: 664946

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 185/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 014/2021-CORH/FUNTEPA, de 23/04/2021, contido no Processo n.º 2021/424859, de 23/04/2021; CONSIDERANDO Os termos do REQUERIMENTO de 08/06/2021 e Atestado Médico de 01/06/2021, contido nos autos do Processo n.º 2021/607276;

R E S O L V E:

I – SUSPENDER o gozo das férias de HERICA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO AMORIM, matrícula n.º 5623901/1, concedida através da PORTARIA Nº 129/2021, de 23 de abril de 2021, publicada no DOE n.º 34.567, de 29/04/2021, prevista para o período de 28/06 a 12/07/2021, correspondente ao período aquisitivo de 12/02/2020 a 11/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO

Protocolo: 664956

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

PROCESSO 2021/305354

INSTRUTORES DE OFICINAS

A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Credenciamento, e seus anexos, com a finalidade de contratação de Oficineiros e Monitores das oficinas que compõe o Projeto Cenas de Paz (TerPaz), do Governo do Estado do Pará.

As inscrições serão gratuitas, ocorrerão de 10 à 30 de junho de 2021, e poderão ser efetivadas da seguinte forma: Pela internet: através do preenchimento da ficha de inscrição remetida pelo e-mail credenciamento@funtepa.com.br.

Demais Informações, acesse o Edital em sua íntegra nos Portais: Cultura (<http://www.portalcultura.com.br/>) e Compraspara (<http://www.compraspara.pa.gov.br/governo/mural-de-licitacoes>)

Belém, 10 de junho de 2021.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTEPA

Protocolo: 665305

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 769/2021-GAB/SIND.

Belém, 09 de junho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 109/2018-GAB/SIND, de 12/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.740 de 14/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 665133

PORTARIA Nº 030/2021 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, jurisdicionado pela 10ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do processo PAE nº 2021/556522,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2021, na VILA PIRARARAS, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Izabel, Trans Ressaca, s/nº.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM ROSA ALVAREZ REBELO (situada no município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE-PA (Conselho Estadual de Educação do Pará).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 10ª URE/Altamira, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 07 de junho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 665161

PORTARIA Nº 031/2021 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, jurisdicionado pela 10ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do processo PAE nº 2021/495514,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2021, na comunidade de VILA SALU DE ALMEIDA, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pa Ressaca, localizada na Vila Salu de Almeida, Travessa Pa Ressaca, s/nº.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM ROSA ALVAREZ REBELO (situada no município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE-PA (Conselho Estadual de Educação do Pará).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 10ª URE/Altamira, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação